



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA
Proc. Adm. n.º 340/2023

Fis. _____ Visto: _____

ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal Educação, neste ato, representado pelo Senhor **Nelma Celeste Marques de Pinho**, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, doravante, denominada CONTRATANTE e a empresa **K. F. DUTRA LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.765.071/0001-90, sediada na Avenida Senador José Sarney, nº 285, Centro, Axixá-MA, neste ato representada pela senhora **Kécia Fernanda Dutra Paixão**, inscrita no CPF sob o n.º 038.407.263-10, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo vigência continua inalterada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, com base art. 125 da Lei Federal 14.133/21, como segue:

SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVADO	PERCENTUAL
Escola J.I. ADELINO FONTOURA	69.085,94	30.680,66	44,40%
Escola J.I. FELIPE BARBOSA DE ANDRADE	17.041,11	8.435,22	49,49%
SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVADO	PERCENTUAL
Escola U.I. João Climado de Almeida	28.248,84	14.076,55	49,83%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	FUNDEB
Projeto Atividade	12.365.0018.1010.0000
Ação	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMP. DE CRECHES E PRE - ESCOLA
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Kécia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA
Proc. Adm. n.º 340/2023

Fls. _____ Visto: _____

Unidade Orçamentária	FUNDEB
Projeto Atividade	12.361.0018.1008.0000
Ação	CONS.REF. AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A gestão deste Contrato será feita:

4.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Érik Santos Costa

4.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO GESTOR: Kécia Fernanda Dutra Paixão

ENDEREÇO: Avenida Senador José Sarney, nº 285, Centro, Axixá-MA

FONE: (98) 98837-7112

E-MAIL: keciafernanda_09@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

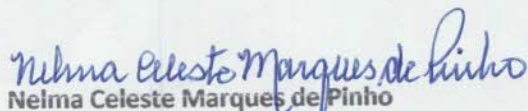
5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

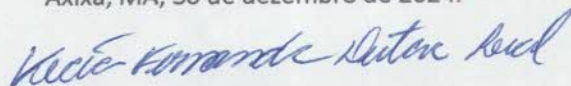
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Icatu-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Axixá, MA, 30 de dezembro de 2024.


Nelma Celeste Marques de Pinho
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


K. F. DUTRA LEAL
Kécia Fernanda Dutra Paixão
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____